

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Nº= 92/2019 -001
Data: 05/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 977.119.936-68
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 92 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF. AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019 REF. JANEIRO/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

05/02/19

Data

Identidade/CPF/COC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311353 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 92/2019 -001

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 05/02/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01

- LEGISLATIVO

Unidade.....: 01.01

- CAMARA MUNICIPAL

SubUnidade.....: 01.01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003

- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO

Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01

- Indenizações e Restituições Vereadores

Fonte de Recurso: 1.00.00

- Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF....: 977.119.936-68

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 92

Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****7.500,00

SALDO ANTERIOR: *****8.000,00

DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL....: *****500,00

VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF. AD MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019 REF. JANEIRO/2019

Da Matta

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Ferreira

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

05/02/19

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

Docum.:

CHEQUE: 311853

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

92/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 02/01/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

CEP :35.400-000

Bairro: ANTONIO DIAS

Cidade....: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CPF....: 977.119.936-68

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00 Dito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019


Data: 02/01/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****1.344.000,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****8.000,00
SALDO ATUAL	*****1.336.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****8.000,00

Data: 02/01/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

92/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 02/01/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01	- Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

CEP :35.400-000

Bairro: ANTONIO DIAS

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO

Insc. Est:

CPF...: 977.119.936-68

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.000,00 Dito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019

Data: 02/01/2019

JULIANO FERREIRA
CPF 003.859.496-00
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****1.344.000,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****8.000,00
SALDO ATUAL	*****1.336.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****8.000,00

Data: 02/01/2019 Contador(a)/Contabilista:

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854

ALTERADA LTDA. (R0) LASER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS R\$7.500,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311353 1

Pague por **SETE MIL QUINHENTOS REAIS** *****
cheque a quantia de *****

MARCO ANTONIO DE FREITAS. - e centavos acima

a OURO PRETO, 05 de FEVEREIRO de 2019

CAIXA

Juliano Ferreira Ramos

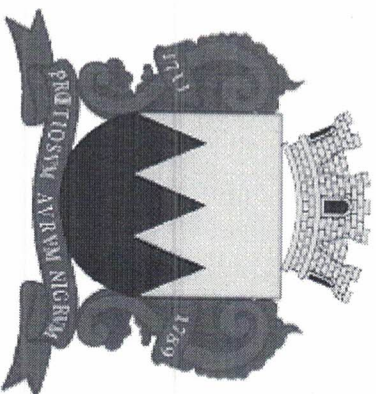
OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ 07 CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑆10601363⑆ 01801135354 200600055081⑆

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: JANEIRO/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Marco Antônio de Freitas
MÊS: 1/2019

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

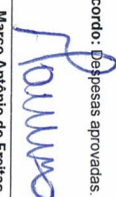
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	JOSÉ DELFINO DE ALMEIDA	814.343.246-72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 001	2000,00
31	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 004	1500,00
31	GERALDO GONÇALVES	186.402.736-34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO.	RPA 006	2000,00
31	REYGIANNE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	080.203.476-40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 008	2000,00
TOTAL					7500
SALDO					500,00

Parêcer: Parêcer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
 Este é o parêcer.

Encaminhado para a análise do Diretor Geral.

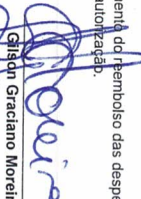

Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


Gláucio Gradiano Moreira
 Diretor Geral

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de janeiro nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2019.

Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 31 de janeiro 2019.

Marco Antônio de Freitas

Vereador Solidariedade

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, José Delfino de Almeida , brasileiro, casado, CPF 814.343.246-72 RG: M-4.120.158 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marco Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ # 2.000,00 # (Dois mil e Reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 814.343.246-72
 Nº INSS: _____
 Nº CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>M.4.320.158</u>	<u>55P/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>São Paulo - MG</u>	<u>31/03/19</u>

SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00
 II. _____ R\$ _____
 SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$ _____
 IV. _____ R\$ _____
 V. _____ R\$ _____
 VALOR LÍQUIDO 2.000,00

ASSINATURA: Marco Antônio de Freitas
 NOME COMPLETO: Marco Antônio de Freitas

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Reginaldo Ferreira Gonçalves , brasileiro, casado, CPF 073.494.446-21 RG: MG-13.614.665 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

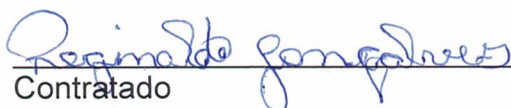
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
<i>Marcos Antônio de Freitas</i>		04	
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)			

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DE *Assessoria Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *# 1.500,00 #*
(Hum mil e quinhentos Reais) , CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	=	VALOR
	X	=	
CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS) APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO			
NO INSS: <i>073.494.446-23</i>			
NO CPF:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR		
<i>MG.13.614.665</i>	<i>55P/MG</i>		
LOCALIDADE		DATA	
<i>São Paulo - MG</i>		<i>31/03/19</i>	

ESPECIFICAÇÃO	
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ <i>1500,00</i>
II.	R\$ <i>1500,00</i>
SOMA	
	R\$ <i>1500,00</i>
DESCONTOS	
III. IMP. RENDA FONTE	R\$
IV.	R\$
V.	R\$
VALOR LÍQUIDO	
	<i>1500,00</i>

<i>Reginaldo Gonçalves</i>	ASSINATURA
NOME COMPLETO	
<i>Reginaldo Ferreira Gonçalves</i>	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcelo Antônio de Freitas

MATRICULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Transporte de Autônomos, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00# (Dois mil e 000 reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 186.402.726-34

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

M-673.881

ÓRGÃO EMISSOR

557/MG

LOCALIDADE

Ourorinho-MG

DATA

31/01/19

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA: Marcelo Antônio de Freitas

NOME COMPLETO: Marcelo Antônio de Freitas

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como **locador Geraldo Gonçalves**, brasileiro, viuvo, CPF: 186.402.736-34, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como **locatário, Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 1.0, ano 2013, placa OPV 6851.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 02 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

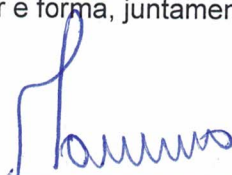
As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019 .

x 

Locador



Locatário



Testemunha

DETRAN - MG Nº **013488816094**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00534951860 R.A.T.P.C. EXERCÍCIO: 2018

NOME: GERALDO GEMELLI VES

CPF / CNPJ: 186.402.736-34 PLACA: CPV-6851

PLACAR: 9865270111

PAS/AUTOMOVEI COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: CHEVROLET/DNIX L OMT LT ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CIL: 05L/080CV/1000 CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS:
 I P I. P. V. A PAGO ATRAVÉS 1ª I. P. V. A
 V FAIXA I. P. V. A PARCELAMENTO / COTAS 2ª
 A DA GUIA DE ARRECADACÃO 3ª A 6ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): 41,40 IOF (RS): SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS): DATA DE PAGAMENTO: 8/1/18

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: DURO PRETO MG DATA: 1/2/18

DETRAN - MG
 Diretor de DETRAN - MG

MG Nº 013488816094 BILHETE DE SEGURO DPVAT

**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 1/2/18

VIA: 01 CPF / CNPJ: 186.402.736-34 PLACA: CPV-6851

RENAVAM: 00534951860 MARCA / MODELO: CHEVROLET/DNIX L OMT LT

ANO FAB: 2013 CAT. TABELA: 1 Nº CHASSI: 9865270111

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS): 18,63	DENATRAM (RS): 2,07	CUSTO DO SEGURO (RS): 20,70
CUSTO DO BILHETE (RS): 4,15	IOF (RS): 0,17	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS): 45,72

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 08/01/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ: 09.248.608/0001-04

05179 CPV-6851 4.191

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSOR JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, solteiro, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Reygianne da Conceição Gonçalves , **brasileira**, solteira, CPF 080.203.476 40 RG: MG-15.802.402 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

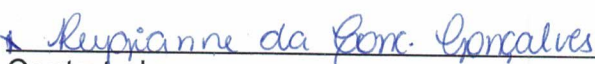
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Contratante

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019.



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	008

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcos Antônias de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Instalação de Parafusamento A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 # 2.000,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>080203.476-40</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<u>RG-15.802.402</u>	<u>557/MG</u>	
LOCALIDADE		DATA
<u>Caro Preto-MG</u>		<u>21/03/19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA: Ruygianni da Borc. Gonçalves

NOME COMPLETO: Ruygianni da Comissão Gonçalves

Emissão de conta por código de conta de 01/01/2019-00:00:00 até 31/01/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

7

Marquinho